

Table with 2 columns: Name and Number. Includes Ricardo Neto (9.976.087), Ricardo Ribeiro Petisco (4.319.573), Rinaldo Puia de Souza (11.137.543), Sidney Juares Alonso (9.044.477), Valdir do Prado (14.677.498), Vanderlei Antonio Pauliqui (8.179.722), Vernal Antonio de Freitas (5.860.795), Walter Torres de Abreu (7.445.595), Wilson Carlos Frazão (16.542.693), Wilson Lavorenti (12.499.569).

Por não atenderem as exigências do edital:

Table with 2 columns: Name and Number. Includes Francisco Antonio de Filippis (6.512.319), Maria Angelica Serpe (13.092.082).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIVISÃO DE HABILITAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Diretor

RENOVANDO o credenciamento para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da CNH e a de condutores de veículos automotores, por ocasião da renovação:

\*ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ\*, entidade sediada à Rua da Matriz, 55-MAUÁ/SP, credenciada pela Port. 373/77, sob a responsabilidade dos médicos Dr. MERHE MOHAMED SAID-CRM 38.397 (Port. 139/96); SOMESB - SOCIEDADE MÉDICA ESPECIALIZADA BRASILEIRA S/C LTDA., entidade sediada à Rua Bresser, 1108-CAPITAL/SP, credenciada pela Port. 234/83, sob a responsabilidade do médico Dr. LUCIO ANTONIO SANT'ANA - CRM 27.777 (Port. 138/96); INSTITUTO MÉDICO RANGEL PESTANA, entidade sediada à Rua Rangel Pestana, 2060-CAPITAL/SP, credenciado pela Port. 96/75, sob a responsabilidade do médico: Dr. LUIZ ARTHUR LOUREIRO BETTARELLO-CRM 19.995 (Port. 149/96); CLÍNICA MÉDICA IBIÚNA S/C LTDA., entidade sediada na Rua Capitão Cardoso de Mello, 27-IBIÚNA/SP, credenciado pela Port. 763/91, sob a responsabilidade dos médicos: Dr. JODI TANAKA-CRM 18.424 (Port. 147/96); AUTOLATINA BRASIL S/A, entidade sediada à Av. Henry Ford, 1787-CAPITAL/SP, credenciada pela Port. 538/94, sob a responsabilidade do médico: Dr. SEUNG SOO KIM-CRM 65.293 (Port. 148/96); GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CAMPO GRANDE S/C LTDA, entidade sediada à Av. Nossa Srª do Sabará, 2636-CAPITAL/SP, credenciada pela Port. 629/80, sob a responsabilidade dos médicos: Dr. EDSON DE ARAUJO-CRM 12.610 e DR. MARIO SMITH NOBREGA-CRM 12.156 (Port. 135/96); EXAME MÉDICO SILVIO ROMERO S/C LTDA, entidade sediada à Praça Silvio Romero, 202-CAPITAL/SP, credenciada pela Port. 326/79, sob a responsabilidade dos médicos: Dr. FRANCISCO PAULO PAPE-CRM 25.632 e DR. SILVIO FERNANDO C. DE MOURA-CRM 51.112 (Port. 137/96); PRONTO SOCORRO VILA ALPINA S/C LTDA, entidade sediada à Rua Costa Barros, 505-CAPITAL/SP, credenciado pela Port. 1170/90, sob a responsabilidade dos médicos: DR. ANTONIO AFONSO FERREIRA NEVES-CRM 23.288, DR. JENNER R. VIEIRA DOS SANTOS-CRM 5.629 e DR. CARLOS ALBERTO TONASSO-CRM 23.602 (Port. 140/96); CLINIC-CLÍNICA PSICOTERÁPIA LTDA, entidade sediada à Rua Cel. Oscar Porto, 841-CAPITAL/SP, credenciado pela Port. 205/81, sob a responsabilidade dos médicos: DR. ALEXANDRE PRUTCHANSKI-CRM 21.966, DR. JOSÉ HOMEROMASSETTI-CRM 17.099 e DR. CARLOS R. B. HERTEL-CRM 32.816 (Port. 141/96); INSTITUTO MÉDICO JABOTICABAL, entidade sediada à Rua Gal. Osório, 127-Município de JABOTICABAL/SP, credenciado pela Port. 08 de 07/01/76 (Port. 153/96-considera renovado o credenciamento para o exercício de 1995 e Port. 154/96-considera renovado o credenciamento para o exercício de 1996); CLÍNICA MÉDICA CRUZ VERMELHA S/C, entidade sediada à Av. Gonçalves Dias, 414-MARÍLIA/SP, credenciado pela Port. 296 de 22/04/75, sob a responsabilidade dos médicos: DR. THEODOROPEREIRA DE CARVALHO-CRM 7.337 e DR. ALEXANDRE GOES BORBA-CRM 79.865 (Port. 198/96);

RENOVANDO o credenciamento para proceder aos exames psicotécnicos exigidos na legislação vigente para motoristas e candidatos à obtenção da CNH:

\*CLINITRAN S/C LTDA.\*, entidade sediada à Rua Pamplona, 710-Capital/SP, credenciada pela Port. 562/93, sob a responsabilidade das psicólogas: DRª IVANA MARIA BORTOTO-CRM 06/37.615 e DRª CLAUDIA BARBOSA PAPALARDO-CRM 06/27.042 (Port. 150/96); \*INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS S/C LTDA.\*, entidade sediada à Av. Caminho do Mar, 3356-São Bernardo do Campo/SP, credenciada pela Port. 618/90, sob a responsabilidade das psicólogas: DRª ROSANA MELINO CIRELLO-CRM 06/31.956 e DRª ESTELA MARIA SCANDURA-CRM 06/09.969 (Port. 151/96); \*INSTITUTO CENTRAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL E PSICOLÓGICA\*, entidade sediada à Av. Henriqueta Mendes Guerra, 170-Barueri/SP, credenciada pela Port. 1070/90, sob a responsabilidade das psicólogas: DRª LILIANE CHIAVERINI D'AVOLA-CRM 06/21.410 e DRª SILVANA APARECIDA SCAURI-CRM 06/42.417 (Port. 152/96); \*PSICOMED-SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS S/C LTDA.\*, entidade sediada à Rua Brasília Luz, 110-Capital/SP, credenciada pela

la Port. 465/82, sob a responsabilidade das psicólogas: DRª DIVA ROSA JARRUJ-CRM 06/24.264, DRª SUSANA MARIA GASPARIS-CRM 06/33.058 e DRª SUELY APARECIDA ALARCON BORCHI-CRM 06/30.722 (Port. 201/96); DRª REGINA KOCH DE ALMEIDA E SILVA-CRM 06/18.338-8, sediada à Rua Albino, 09-Capital/SP, credenciada pela Port. 633/95 (Port. 203/96); DR. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA-CRM 06/07.298, sediada à Rua Albino, 09-Capital/SP, credenciado pela Port. 1272/90 (Port. 202/96).

DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR

Portarias do Delegado de Polícia Assistente, de 20-3-96

Destinando aos municípios de:

Araras, as seguintes séries de placas:

- Grupo I - Particular : BXO.7101 a BXO.9999
Grupo II - Aluguel : BTO.2641 a BTO.2726
Grupo II - Aluguel : BTO.2728 a BTO.2771
Grupo II - Aluguel : BTO.2773 a BTO.2827
Grupo II - Aluguel : BTO.2829 a BTO.2904
Grupo II - Aluguel : BTO.2906 a BTO.2928
Grupo II - Aluguel : BTO.2930 a BTO.2999
Grupo II - Aluguel : BTO.3001 a BTO.3002
Grupo II - Aluguel : BTO.3004 a BTO.3029
Grupo II - Aluguel : BTO.3031 a BTO.3104
Grupo II - Aluguel : BTO.3106 a BTO.3130
Grupo III - Moto Particular : CFJ.7501 a CFJ.7776
Grupo III - Moto Particular : CFJ.7778 a CFJ.8007
Grupo III - Moto Particular : CFJ.8009 a CFJ.8447
Grupo III - Moto Particular : CFJ.8449 a CFJ.8500
Grupo IV - 4 rodas : CDZ.8801 a CDZ.8885 (Port.120/96)

Brotas, as seguintes séries de placas:

- Grupo I - Particular : BXO.5801 a BXO.6200 (Port.121/96)

Engenheiro Coelho, as seguintes séries de placas:

- Grupo I - Particular : BXO.6201 a BXO.6400
Grupo II - Aluguel : BTO.3321 a BTO.3329
Grupo II - Aluguel : BTO.3331 a BTO.3332
Grupo II - Aluguel : BTO.3334 a BTO.3338
Grupo II - Aluguel : BTO.3340 a BTO.3387
Grupo II - Aluguel : BTO.3389 a BTO.3420 (Port.122/96)

Jauá, as seguintes séries de placas:

- Grupo I - Particular : CGE.5001 a CGE.7776
Grupo I - Particular : CGE.7778 a CGE.7881
Grupo I - Particular : CGE.7883 a CGE.8887
Grupo I - Particular : CGE.8889 a CGE.9499
Grupo I - Particular : CGE.9501 a CGE.9999
Grupo II - Aluguel : BTO.3421 a BTO.3433
Grupo II - Aluguel : BTO.3435 a BTO.3554
Grupo II - Aluguel : BTO.3556 a BTO.3635
Grupo II - Aluguel : BTO.3637 a BTO.3999
Grupo II - Aluguel : BTO.4001 a BTO.4320
Grupo III - Moto Particular : CFN.1701 a CFN.1939
Grupo III - Moto Particular : CFN.1941 a CFN.1949
Grupo III - Moto Particular : CFN.1951 a CFN.1967
Grupo III - Moto Particular : CFN.1970
Grupo III - Moto Particular : CFN.1973 a CFN.1990
Grupo III - Moto Particular : CFN.1993 a CFN.1994
Grupo III - Moto Particular : CFN.1996 a CFN.2000
Grupo III - Moto Particular : CFN.2002 a CFN.2221
Grupo III - Moto Particular : CFN.2223 a CFN.2276
Grupo III - Moto Particular : CFN.2278 a CFN.2307
Grupo III - Moto Particular : CFN.2309 a CFN.2499
Grupo III - Moto Particular : CFN.2501 a CFN.2599
Grupo III - Moto Particular : CFN.2601 a CFN.2699
Grupo III - Moto Particular : CFN.2701 a CFN.2799
Grupo III - Moto Particular : CFN.2801 a CFN.2899
Grupo III - Moto Particular : CFN.2901 a CFN.2903
Grupo III - Moto Particular : CFN.2905 a CFN.2999
Grupo III - Moto Particular : CFN.3001 a CFN.3330
Grupo IV - 4 rodas : CDZ.8886 a CDZ.8887
Grupo IV - 4 rodas : CDZ.8889 a CDZ.8980
Grupo IV - 2 rodas : BFZ.3071 a BFZ.3130 (Port.123/96)

Narandiba, as seguintes séries de placas:

- Grupo IV - 4 rodas : CDZ.8981 a CDZ.8990 (Port.124/96)

P.S. As respectivas etiquetas deverão ser retiradas na Divisão do Interior / Seção de Multas - 8º andar.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE FINANÇAS

Comunicado do Dirigente
Ratificando a inexigibilidade de licitação CSM/04-043-96, praticada pelo dirigente da UGR-180195 - CSM/MM, referente à aquisição de assinatura do Diário Oficial do Estado, junto à IMESP S/A, durante o exercício de 96. Base Legal - Inciso I do art. 25 da Lei 8.666-93, atualizada pela Lei 8.883-94. (RA-263).

REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO

Despacho do Dirigente
Homologando a decisão da Comissão Julgadora de Licitações no Convite RPMON-008-CONV-96, à firma Agropan Comercial Importadora S/A, perfazendo um total de R\$ 6.500,00, para a aquisição de 50.000 cravos tipo Derby E-4.

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Extrato do 8.º Termo de Retificação do Contrato UDDEI-34-64-92
Contratante - Polícia Militar do Estado de São Paulo.
Contratada - Empresa Limpadora União Ltda.
Objeto - Limpeza e Conservação nas dependências do CAES.
Valor estimado do presente termo - R\$ 2.712,09.
Vigência do presente termo - 1.º-3-96 a 31-3-96.
Data de assinatura - 1.º-3-96.

COMANDO DE LICITAMENTO METROPOLITANO

Despacho do Dirigente da UGR 180166
Homologando, nos termos da Resolução SSP-55/91, a adjudicação feita pela Comissão Julgadora de Licitação, no Proc. CPM-D16/UFR/96, publicada no D.O. de 21-3-96.

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.º Grupamento de Busca e Salvamento
Retificação
D.O. de 7-3-96
Relação de Compras - Lei Federal 8.666-93, relativo ao mês de setembro/95.
Processo UD 3GBS-181-11-95 - Empenho 53.987-099
Fornecedor - Duarte Parafusos e Ferramentas Ltda.
Onde se lê: item 6 - Paquímetro 6" com relógio, torna-se sem efeito e onde se lê: Valor total 906,59, leia-se: Valor total 799,35.

Corpo de Bombeiros

Julgamento de Licitações
A Comissão julgadora da Unidade de Despesa - 001 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, adjudica às empresas: IND. DE CARNES E DERIVADOS SÃO JOÃO LTDA., os itens: 47, 48, 49 e 60 (RELAÇÃO A) e os itens:

38, 43, 45, 46 e 59 (RELAÇÃO B); FRIGORÍFICO JAHU LTDA., os itens: 3, 11, 15, 22, 25, 33, 40, 41, 42, 44, 45 e 55 (RELAÇÃO A); COMERCIAL TIMBÓRE LTDA., o item: 46 (RELAÇÃO A) e os itens: 39, 40, 44 e 60 (RELAÇÃO B); GRIFFE REPRES. COM. LTDA., os itens: 1, 2, 4, 6 a 10, 12 a 14, 16 a 21, 23, 24, 26 a 32, 34 a 39, 43, 50 a 54, 56 a 58 (RELAÇÃO A) e os itens: 1 a 4, 6 a 19, 21, 23 a 37, 41, 47 a 55, 57 e 58 (RELAÇÃO B); VITALMILO INDUSTRIAL PANIFICADORA LTDA., o item: 59 (RELAÇÃO A) e o item: 56 (RELAÇÃO B); CACIQUE DE ALIMENTOS LTDA., o item 5 (RELAÇÃO A e B); LIOTÉCNICA IND. E COM. LTDA., o item: 42 (RELAÇÃO B); ATACADISTA DE FRUTAS E LEGUMES PATRIARCA LTDA., os itens: 20 e 22 (RELAÇÃO B), referente a TP Nº DFF-001 -221/96, para aquisição de gêneros alimentícios para o CB da Capital e 6º GI.

JUSTIFICATIVAS: A COMISSÃO DECIDIU DESCLASSIFICAR OS ITENS: 5 (RELAÇÃO A e B), 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49 e 60 (RELAÇÃO A), 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46 e 60 (RELAÇÃO B), POR ESTAR EM DESACORDO COM O ITEM 15.6 DO EDITAL E ITEM: 59 (RELAÇÃO A), 56 (RELAÇÃO B), POR ESTAR EM DESACORDO COM O ITEM 4.1 LETRA G) DO EDITAL, DA EMPRESA COML. JENADE IMP. EXP. LTD., E OS ITENS: 40, 41, 42, 45 e 60 (RELAÇÃO A), 38, 43 e 60 (RELAÇÃO B), DA EMPRESA GRIFFE REPRES. COM. LTDA., POR ESTAR EM DESACORDO COM O ITEM 15.6 E 4.1 LETRA G) DO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretário: João Benedicto de Azevedo Marques
Av. São João, 1.247 - Centro - Fone: 221-3322

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS

PENITENCIÁRIOS DO ESTADO
Despacho do Coordenador de 19-3-96
Ratifico, em atendimento ao disposto no artigo 26, da Lei 8.666, de 21-6-93, atualizada pela Lei 8.883, de 8-6-94 o reconhecimento da situação de inexigibilidade levado a efeito pela Diretoria da Penitenciária II de Mirandópolis, com base no "inciso I", do artigo 25, das supraditas Leis, em favor da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, visando a aquisição de exemplares do DO no valor de R\$ 2.577,20, para o corrente exercício.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extratos de Contrato
Proc. DSSP 320-96.
Contrato 1-96.
Contratante - Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário.
Contratado - Barra Limpa Limpadora e Serviços Gerais S/C Ltda.
Objeto - Prestação de Limpeza e Conservação das Dependências ocupadas pelo Departamento de Saúde-Sede e Serviço de Farmácia.
Vigência - 6-3-96 a 31-12-96.
Valor - R\$ 3.513,00 mensal.
Classificação dos recursos - 349039.
Data da Assinatura - 6-3-96.
Proc. DSSP 344-96.
Contrato 2-96.
Contratante - Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário.
Contratado - Apetecê Sistemas de Alimentação Ltda.
Objeto - Fornecimento de alimentação para as reeducandas pacientes e funcionários quando em plantão no Hospital Central
Vigência - 15-3-96 a 31-12-96
Valor - R\$ 1.720,00 diária
Classificação dos recursos - 349039
Data da Assinatura - 15-3-96

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS, DE

AVARÉ
Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora Permanente de Licitações com relação ao Convite 8-96-PDPLC, resolve:
Classificar as propostas de fornecimento das empresas Comercial R. L. de Combustíveis Ltda., Petrobrás Distribuidora S/A e Auto Posto S M Ltda.
Considerando a pesquisa de preços realizada pela Seção de Material e Patrimônio deste Estabelecimento Penal, em atendimento ao Decreto 34.350-91, observando o critério de menor preço, adjudicar o objeto deste procedimento licitatório do seguinte modo: item 1 à Auto Posto S M Ltda.

PENITENCIÁRIA II DE MIRANDÓPOLIS

Extrato de Contrato
1.º Termo Aditivo
Contrato - 16.800-0010. Contratante - Penitenciária II de Mirandópolis - Processo - 022/96. Contratada - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objetivo - Prestação de Serviços de Malote. Cláusula Primeira - Da Alteração - Altera o item C da Cláusula Quarta do Contrato originário, que passa a ter a seguinte redação: "C" - coisa mínima de faturamento - correspondente a 750 vezes o porte de uma carta comercial, devendo ser paga sempre que o valor a faturar não atingir aquela quantia, independentemente da utilização do serviço. Cláusula Segunda - Ratifica as demais cláusulas e condições do contrato originário. Data da Assinatura - 1.10.95.

CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora Permanente de Licitações, com referência a Tomada de Preços nº 2196-CDPP, resolve:
Habilitar e Classificar as propostas de fornecimento das seguintes firmas: Agro Comercial Peretti de Frutas e Verduras Ltda., Angelo Martins-Merceria, Merceria Sanna Ltda., Simoleti Comércio de Cereais, Frios, Frutas e Legu mes Ltda., Casa de Carnes Silva de Prudente Ltda., Laticínios Nova Esperança do Paraná Ltda., Ramon Cano Garcia, Cooperativa de Lactínicos Vale do Paranapanema Ltda., Pa. nificadora Formosa de Presidente Prudente Ltda-ME., J.C.F. Coelho da Silva Aleixo, Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda., José Octávio Sacchi, Oeste Paulista Co mércio de Cereais e Sementes P.Prudente Ltda e Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Estrela Treze Ltda.

Reduzir as quantias iniciais dos itens: 11 (Banana Nanica) de 1600 dzs para 1200 dzs - 12 (Laranja Pera) de 1600 dzs para 1200 dzs - 13 (Carne Sêca) de 600 kgs para 450 kgs - 26 (Filé de Peixe) de 520 kgs para 442 kgs. 32 (Linguíça Toscana) de 480 kgs para 360 kgs. nos itens 11, 12, 13 e 32 houve redução de 25% para o item 26 a redução foi de 15%

Cancelar a aquisição do item 30 (arroz) das firmas Agro Comercial Peretti de Frutas e Verduras Ltda e Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda., visto que as amostras apresentadas são tipo 2 (dois), em desacordo com o Edital que pede tipo 1 (um). Cancelar a aquisição do item 31 (feijão) das firmas Merceria Sanna Ltda e Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda., as amostras apresentadas são do tipo 2 (dois), em desacordo com o Edital que pede tipo 1 (um).

Houve empate no item 20 (farinha de mandioca) entre as firmas Angelo Martins-Merceria e Merceria Sanna Ltda o desempate foi decidido através de sorteio em favor da firma Angelo Martins-Merceria.

Considerando o resultado da Pesquisa de Preços, anexa ao processo, realizada pela Seção de Material e Patrimônio deste Estabelecimento, conforme preceitua o Decreto 34350/91, concluímos que os preços ofertados pelos proponentes estão compatíveis com os praticados em mercado.

Diante do exposto, observando o critério de Menor Preço, esta Comissão adjudica o objeto do presente processo licitatório da seguinte maneira: Agro Comercial Peretti de Frutas e Verduras Ltda itens 5, 7, 10, 12, 13, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33 e 34 - Angelo Martins-Merceria itens 2, 6, 9, 15, 17, 20, 27 e 31 - Merceria Sanna Ltda item 14 - Simoleti Comércio de Cereais, Frios, Frutas e Legumes Ltda itens 8, 11 e 18 - Lactínicos Nova Esperança do Paraná Ltda item 1 - Ramon Cano Garcia item 3 - Panificadora Formosa de Presidente Prudente Ltda-ME., item 4 - Comercial Jenade Importadora e Exportadora Ltda, itens 16 e 21 e José Octávio Sacchi item 30.

FAZENDA

Secretário: Yoshiaki Nakano
Av. Rangel Pestana, 300 - Centro - Fone: 233-3400

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF-16, de 25-3-96
Dispõe sobre a revisão dos valores fixados nos artigos 21, parágrafo único, 23, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b" e "c", 24, incisos I e II e 71, inciso III, da Lei Estadual nº 6.544, de 22-11-89

O Secretário da Fazenda, à vista do disposto no artigo 2.º do Decreto 31.172, de 31-1-90, resolve:

Artigo 1.º - Os valores fixados nos artigos 21, parágrafo único, 23, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", inciso II, alíneas "a", "b" e "c", 24, incisos I e II e 71, inciso III da Lei Estadual 6.544, de 22-11-89, serão constantes do anexo que integra esta resolução.
Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRASIL OLÍMPICO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Mooca, 1921
Fone 291-3344 (Ramal 246)
CEP 03103-902
São Paulo - SP

BRÁS, BEXIGA E BARRA FUNDA
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Mooca 1921
Fone 291-3344 (Ramal 246)
CEP 03103-902
São Paulo - SP
REEMBOLSO POSTAL